



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Ofício n.º 1.185/2022-NEXC

Referência: 2022044931

À Senhora

Kelen Calcagno

Remessa via e-mail: kelencalcagno@gmail.com

Assunto: Consulta Externa

Senhora Kelen:

Com relação à consulta encaminhada via correio eletrônico por Vossa Senhoria em 07/04/2022, comunicamos que a mesma tramita neste órgão sob o número acima referenciado e foi distribuída à Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas para proceder sua análise, por competência, a qual firmou o seguinte entendimento a respeito:

Nos termos do art. 6º da Lei Federal n.º 4.076, de 1962, e art. 14 da Resolução n.º 218 do Confea, de 1973, deverá ser informado à consulente que os profissionais Geólogos e Engenheiros de Minas possuem atribuição técnica para análise, descrição e caracterização de bens minerais ("fixação de critérios ou características mínimas quanto a material (cascalho)", com a emissão do respectivo laudo.

Permanecemos ao seu dispor.

Atenciosamente,

Gustavo Amorim Fernandes,
Geólogo,
RS134057-D,

Gerente Executivo das Câmaras e Comissões-GECC/Crea-RS.

IMPORTANTE: Ao responder este Ofício indicar expressamente o Processo nº 2022044931.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO AMORIM FERNANDES, Gerente**, em 26/05/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0983549** e o código CRC **B559104E**.

Referência: Processo nº 2022044931

SEI nº 0983549

Local: Porto Alegre